

**DOM DE 06/02/2019**

**PORTARIA Nº 014/2019**

Altera dispositivo da Portaria nº 011/2018, que delega competência para deliberar sobre decisões em processos administrativos, que tratam de restituição, transferência e compensação de créditos, na forma que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo, com que estabelece o art. 16, inciso V, do Regimento Interno da SEFAZ, Decreto nº 27.734, de 28 de setembro de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º A competência para deliberar sobre os processos administrativos de restituição, transferência e compensação de crédito tributário indicada no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 011/2018 passa a vigorar com as seguintes alterações no Anexo Único para o período de Fevereiro/2019 a Abril/2019, incluindo os seguintes servidores:

I – JUCIENE MASCARENHAS VELOSO SANTOS – matrícula 880.2016;

II – KELSON CHAN – matrícula 880.427; e

III – SILVANA ALVES DE SOUSA – matrícula 880.130.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 31 de janeiro de 2019.

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM DE  
06/02/2019**